

PORTARIA COREN-ES Nº 370/2022

Revoga Portaria Coren-ES nº 289/2022 e nomeia Suely Pereira Morete da Silva para o cargo comissionado de Chefe de Subseção Coren-ES

A Presidente e o Secretário do **Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo – Coren-ES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme estabelece a Lei nº 5.905/73 e o Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen nº 002/2013;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 095/2022, emitida em 31/11/2022;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 074/2022, que aprova o novo organograma e institui o Caderno de Atribuições das Unidades Funcionais do Coren-ES e dá outras providências;

CONSIDERANDO a adequação pela renomeação dos cargos em comissão e funções gratificadas de empregados públicos anteriormente designados para função de assessoria;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Nomear **Suely Pereira Morete da Silva**, matrícula nº **342**, no cargo comissionado de Chefe de Subseção do Coren-ES, nível 1, graduação C, lotada na Subseção de Cachoeiro de Itapemirim, ligada ao Departamento de Gestão do Exercício Profissional.

Art. 2º - Essa portaria surtirá efeitos a partir de 01/12/2022, revogando a Portaria Coren-ES nº 289/2022.



Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Vitória (ES), 14 de dezembro de 2022.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário

NMAVZ